



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.221, de 23 de agosto de 1982.

Concede subvenção a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais:


D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedido um auxílio de G\$...... 10.000,00(dez mil cruzeiros), para a SOCIEDADE DE BOLÃO PITA FINHEIRO, com sede em Linha Nova, 2.º Distrito deste Município, para manutenção de despesas da mesma.

Artigo 2.º - A despesa decorrente do artigo anterior correrá na conta do código 0201.08460312.018- 3.2.3.1. -Entidades Desportivas Amadoristas, constante do Orçamento Programa de 1982.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração